



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,  
QUE ENTRE SI FAZEM, A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A  
EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

**CONTRATO Nº 04/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018  
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 68.717,04  
PRAZO CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES  
INÍCIO: 21/06/2019  
TÉRMINO: 21/06/2020**

De um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica, de direito público, com sede à Rua Humaitá, nº 1167, Centro, Indaiatuba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 51.907.384/0001-61, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **HÉLIO ALVES RIBEIRO**, portador do RG.: 21.404.858-5 e CPF.: 149.919.208-84, e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominada no presente instrumento, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, com sede à Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, CEP 04.571-936 na cidade de São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, Inscrição Estadual nº 108.383.949.112, ora representada na forma de seus atos constitutivos por **ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS**, portador do RG nº 05.975.287-3 e do CPF nº 806.279.787-20, Gerente Sênior e **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, portador do RG nº 2.763.810-3 e do CPF nº 267.221.148-56, Gerente de Vendas Diretas Municipal SP. As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como vinculado ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 06/2018, estabelecem:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da prestação dos serviços de telefonia móvel, conforme tabela abaixo, devidamente descrita no Termo de Referência – Anexo I, Pregão Presencial nº 06/2018.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.**

**CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

<b>SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor 12 Meses</b>
01	Assinatura	60 linhas	R\$ 0,50	R\$ 30,00	R\$ 360,00
02	Intra grupo	60 linhas	R\$ 0,50	R\$ 30,00	R\$ 360,00
03	Vivo gestão - online	60 linhas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	Pacote de dados 5gb	42 pacotes	R\$ 29,51	R\$ 1.239,42	R\$ 14.873,04
05	Pacote de dados 10gb	18 pacotes	R\$ 40,00	R\$ 720,00	R\$ 8.640,00
06	SMS	10 unidades	R\$ 0,10	R\$ 1,00	R\$ 12,00
07	VC1 – DDD 19 para Fixo Móvel Compartilhado	38.000 minutos	R\$ 0,08	R\$ 3.040,00	R\$ 36.480,00
08	VC2 – Móvel, fixo DDD diferente, dentro do Estado de Origem	600 minutos	R\$ 0,18	R\$ 108,00	R\$ 1.296,00
09	VC2 – Móvel, fixo DDD diferente, dentro do Estado de Origem Mesma operadora	600 minutos	R\$ 0,18	R\$ 108,00	R\$ 1.296,00
10	VC2 – Móvel, fixo DDD diferente, dentro do Estado de Origem Outras operadoras	600 minutos	R\$0,18	R\$ 108,00	R\$ 1.296,00
11	VC3 - Móvel - fixo Outro Estado	600 minutos	R\$0,19	R\$ 114,00	R\$ 1.368,00
12	VC3 - Móvel Outro Estado da mesma operadora	600 minutos	R\$0,19	R\$ 300,00	R\$ 1.368,00
13	VC3 - Móvel Outro Estado para outra operadora	600 minutos	R\$0,19	R\$ 300,00	R\$ 1.368,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 5.726,42</b>	<b>R\$ 68.717,04</b>

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 21 de junho de 2019 e finalizando em 21 de junho de 2020.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.**

**CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 – O presente Termo Aditivo totaliza o valor global estimativo de R\$ 68.717,04 (sessenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e quatro centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais apuradas conforme consumo.

## **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 – Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, ratificados os demais termos contidos no Contrato nº 04/2018, ratificadas as demais cláusulas não expressamente alteradas no presente instrumento.

Indaiatuba, 19 de junho de 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA  
HÉLIO ALVES RIBEIRO – PRESIDENTE  
CONTRATANTE**

**TELEFÔNICA BRASIL S.A.  
ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS  
CONTRATADA**

**TELEFÔNICA BRASIL S.A.  
FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN  
CONTRATADA**

### **Testemunhas:**

Douglas Marçal Calimerio  
CPF 370.860.958-18

Rafael Souza Viana  
CPF 105.772.196-42